PORTARIA Nº 034/2019

De 28 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora em virtude de Licença Maternidade, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o artigo 26º, da lei 189/2004, para o período de 08/01/2019 à 08/05/2019 à servidora Sr.ª **JOZENETTE DE FATIMA FIGUEIREDO RODRIGUES,** portadora do RG 131768020008 SSP/MA e do CPF nº 021.426.223.56, servidora efetiva no cargo de **Técnico Administrativo Educacional,** matriculada no Departamento de Recursos Humano sob a matricula nº 978.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 08/01/2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 28 de janeiro de 2019.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal